

PORTARIA DG/CESFI Nº 038/2013

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas, aprovados e classificados no processo para Transferência Externa e Retorno a Portador de Diploma de Curso Superior, para o curso de graduação de Engenharia de Petróleo, mantido pelo Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI, para o 2º semestre de 2013, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital de Vagas nº 04/2013- UDESC e pela Resolução 025/2012- CONSEPE (Engenharia de Petróleo = 07 vagas).

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Ord.	Acadêmico(a)	Curso de Origem	Situação da Inscrição
01/2013	Rafaela Vittori Mussi	Engenharia de Energia	DEFERIDA
03/2013	Edson Fernandes Garcia da Rosa	Comércio Exterior	DEFERIDA
06/2013	André Lisboa de Oliveira	Física	DEFERIDA
07/2013	José Andrei Bandeira Pereira	Desenho Industrial	DEFERIDA
09/2013	Felipe Nunes Maria	Agronomia	DEFERIDA
11/2013	Isadora Siqueira Mafra	Administração Pública	DEFERIDA
12/2013	Arthur Henrique Rausch Ribeiro	Ciências Biológicas	DEFERIDA
13/2013	Daniele Cristina Schneider	Administração	DEFERIDA
14/2013	Guilherme Martins da Silva	Educação Física	DEFERIDA
15/2013	Scheila Cristina Gutkoski Skrzek	Química Industrial	DEFERIDA
16/2013	Bruna Parnoff Crestani	Engenharia de Petróleo	DEFERIDA
17/2013	Leandro Custódio Moneretto	Administração	DEFERIDA

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Ord.	Acadêmico(a)	Curso Origem	Legislação: Edital
02/2013	Monica Silvestre Crozetta Saviatto	Eng. de Mobilidade	Item 2.2, inciso I
04/2013	Cristilla Paula da Silva	Ciências Econômicas	Item 2.1.1
05/2013	Vinicius de Souza Franco	Engenharia Civil	Item 2.2, inciso I
08/2013	Fernanda Castellain	Engenharia Civil	Item 2.2, inciso I
10/2013	Paula Dors Menegazzi	Engenharia Química	Item 2.2, inciso II
18/2013	Jéssica Maria Azevedo Souza	Eng. de Petróleo	Item 2.2, inciso I

Legislação: Edital

Item 2.2, inciso I – A transferência externa será permitida quando: o interessado tiver concluído, com aproveitamento, todas as disciplinas da 1ª e 2ª fases ou do 1º ano do curso de origem.

Item 2.2, inciso II – A transferência externa será permitida quando: o interessado estiver regularmente matriculado(a) ou com matrícula trancada no curso de origem.

Item 2.2.1 – A transferência só será aceita quando for para curso idêntico ao da Instituição de origem, ou para curso afim.

CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

Classificação	Candidatos	Forma de Ingresso	Coeficiente	Resultado Edital/Resolução
01	Bruna Parnoff Crestani	TE	0,830	Aprovado (1)
02	Rafaela Vittori Mussi	TE	0,954	Aprovado (2)
03	Scheila Cristina Gutkoski Skrzek	Retorno	0,867	Aprovado (3)
04	Isadora Siqueira Mafra	Retorno	0,858	Aprovado (3)
05	Guilherme Martins da Silva	Retorno	0,843	Aprovado (3)
06	André Lisboa de Oliveira	Retorno	0,832	Aprovado (3)
07	Leandro Custódio Moneretto	Retorno	0,828	Aprovado (3)
08	José Andrei Bandeira Pereira	Retorno	0,822	Classificado (3)
09	Daniele Cristina Schneider	Retorno	0,819	Classificado (3)
10	Edson Fernandes Garcia da Rosa	Retorno	0,786	Classificado (3)
11	Felipe Nunes Maria	Retorno	0,736	Classificado (3)
12	Arthur Henrique Rausch Ribeiro	Retorno	0,691	Classificado (3)

TE = Transferência Externa.

Critérios (Art. 21 Res. 025/2012 – CONSEPE e Item 3 do Edital nº 04/2013)

- (1) Transferência Externa: para o mesmo curso da instituição de origem;
- (2) Transferência Externa: para outro curso que conduza a habilitações profissionais na mesma área de conhecimento;
- (3) Retorno para outro curso de graduação.

Data da matrícula: 18 e 19/02/2014.

Horário: 08h às 12h e das 14h às 18h.

Local: Secretaria Acadêmica do CESFI.

Observações:

- 1) A documentação necessária será informada quando da comunicação individual em breve.
- 2) Do 8º ao 12º lugar estão classificados, ou seja, caso haja desistência poderão ser chamados para efetivar matrícula após dia 19/02/2014.

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o Conhecimento.

Balneário Camboriú, SC, 04 de novembro de 2013.

Professora Maria Ester Menegasso, Dra.
Diretora Geral do CESFI